



**Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 18369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.
PUBLICADO NO DOE Nº 2343, de 19.11.13
ERRATA PUBLICADO NO DOE Nº 2514, DE 06.08.14**

Altera o decreto n. 15.706 de 18 de Fevereiro de 2011, que nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 6º da lei n. 2087 de 12 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Passem a vigorar com a seguinte redação os incisos I e II do artigo 1º do Decreto n. 15.706 de 18 de Fevereiro de 2011

“Art. 1º.

I - Coordenador Geral: ROBSON LUIS SANTOS SILVA;

II - Coordenadora Técnica: MÁRCIA KEMMERICH GUEDES.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto – SEFIN

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual